

2023

RELATÓRIO DE DESEMPENHO E GESTÃO



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
PALAVRA DO SUPERINTENDENTE	4
1. DADOS GERAIS	6
1.1. DESCRIÇÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO.....	6
1.2. MISSÃO.....	6
1.3. VISÃO.....	6
1.4. VALORES	6
1.5. COMPETÊNCIAS	7
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	8
2.1. ORGANOGRAMA	9
2.2. QUADRO DE PESSOAL	9
3. ESTRATÉGIAS, OBJETIVOS E METAS	10
3.1. ESTRATÉGIAS	11
3.2. OBJETIVOS.....	12
3.3. METAS	12
3.3.1. Metas físicas	12
3.3.2. Metas financeiras	13
4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS	14
4.1. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	14
4.2. RECURSOS PATRIMONIAIS	17
5. AÇÕES DESENVOLVIDAS.....	19
5.1. AÇÕES DE INSTITUCIONALIZAÇÃO.....	19
5.2. AÇÕES FINALÍSTICAS	23
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	25

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão constitui uma das peças da prestação anual de contas da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP), relativa ao ano de 2023, em consonância com o Art.7º da Lei Estadual nº 12.509/95, que determina que os administradores e responsáveis dos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará devem apresentar anualmente ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) as tomadas ou prestações de contas.

Este relatório tem por objetivo apresentar aos órgãos de controle interno e externo da administração pública o desempenho das atividades da Supesp no que tange à sua gestão quanto aos seus objetivos estratégicos traçados na sua lei de criação.

O presente relatório está estruturado em seis seções. A primeira apresenta a contextualização da criação da Supesp e suas competências institucionais. A segunda traz a estrutura organizacional, o organograma do órgão e o quadro de pessoal.

A terceira seção descreve as estratégias, objetivos e metas que a instituição apresentou para o ano de 2023. A quarta aborda os resultados dos recursos orçamentários e financeiros. A quinta apresenta o que foi desenvolvido no ano pela Superintendência.

A sexta e última seção apresenta a conclusão e pontua propostas a serem implementadas para consolidação da atuação da Supesp em exercícios futuros, contribuindo para a inovação, melhoria das políticas de segurança pública e para o bom uso dos meios tecnológicos disponíveis, com o objetivo de fortalecer as iniciativas e projetos do Governo do Estado do Ceará.

PALAVRA DO SUPERINTENDENTE

A Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública, criada em 2018 com a finalidade de reunir e divulgar dados de segurança pública, vem cumprindo seu papel no atendimento das demandas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e suas vinculadas, bem como a diversos setores do governo do Estado do Ceará. A Supesp tem fornecido dados aos mais diversos atores sociais, sejam organizações públicas, como Universidades, prefeituras municipais, Ministério Público, Câmaras Municipais, Assembleia Legislativa, Organizações Não-Governamentais (ONG) sejam pesquisadores, estudantes, jornalistas ou cidadãos comuns em busca de informações, sejam ainda empresas privadas que necessitam de dados de segurança pública para organizar sua atuação no meio social. Os dados que a Supesp fornece permitem a compreensão estratégica dos diferentes cenários que se apresentam, e assim auxiliam na produção de conhecimento, pesquisas e estudos que possibilitam uma tomada de decisões mais ágeis e eficazes.

Em 2023, a Supesp manteve sua trajetória de crescimento no cumprimento das suas missões, ganhando mais notabilidade e mais reconhecimento do seu público demandante. Isso ocorreu não apenas pela continuidade das suas atividades, mas também pela melhoria na qualidade dos produtos que oferece, que são, além dos dados mais corriqueiros, uma série de estudos estratégicos plenos de evidências científicas que visam a melhorar os indicadores na prevenção e no combate à criminalidade.

Durante o ano em tela, houve clara evolução na sistematização e categorização das informações e dados, proporcionando, assim, maior e melhor entendimento dos conteúdos programáticos, sensíveis e estratégicos para os gestores da segurança. Essa foi uma meta buscada diariamente por toda a equipe da Supesp. E ainda que pareça repetitivo, é preciso repisar a informação da transparência e tecnologia como pontos altos da Supesp na emissão dos relatórios e dados estatísticos do órgão publicando mensalmente as informações e índices como Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), Feminicídio, Apreensão de Drogas e de Armas, entre outros, tanto no painel dinâmico como no painel estático, disponíveis respectivamente nos links: https://www.supesp.ce.gov.br/painel_dinamico/ e <https://www.sspds.ce.gov.br/estatisticas-2-3/>. Um dado altamente relevante nesse aspecto foi a elaboração de Painéis Dinâmicos para serem entregues a vinculadas e a outras secretarias do governo estadual.

A parceria da Supesp com o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio) continuará sendo prioridade na busca por qualificar o combate à violência e na redução de índices de criminalidade, com vistas a atender aos grupos vulneráveis específicos do programa nos dez maiores municípios do Estado.

Por fim, em 2023 a Supesp apresentou uma série de contribuições, como as áreas operacionais e rotas de patrulhamento, as quais podem, combinadas com outras estratégias, impactar positivamente na redução da violência no Ceará. Além disso visitas técnicas realizadas pela Supesp a outros estados levaram ao implemento de políticas de redução dos Crimes Violentos Contra o Patrimônio. Finalmente, a Supesp iniciou o planejamento do 1º Encontro de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública, com o objetivo de estreitar laços com as universidades e com os operadores de segurança pública, a fim de se conhecer meios de levar paz e tranquilidade ao povo cearense.

1. DADOS GERAIS

Apresentam-se a seguir os dados gerais sobre a Supesp relativos ao ano de 2023.

1.1. DESCRIÇÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

A Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública foi criada por meio da Lei Nº 16.562, de 22 de maio de 2018, publicada no DOE Nº 095 – Caderno 1/2 de 23 de maio de 2018, que dispõe sobre a criação da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará – SUPESP, no âmbito da administração pública estadual. Sua regulamentação veio pelo Decreto Nº 32.796, de 30 de agosto de 2018, publicado no DOE Nº 208 – Caderno 1/2, de 07 de novembro de 2018, que aprova a estrutura e o regulamento e dispõe sobre a distribuição e denominação dos cargos de provimento em comissão da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará.

O órgão está situado na Avenida Bezerra Menezes, 581 – Bloco IV, Andar Superior – São Gerardo – Fortaleza – CE – CEP: 60.325-003.

1.2. MISSÃO

Realizar pesquisa, estudos, projetos estratégicos e análise criminal para o fortalecimento da formulação das políticas de segurança pública do estado do Ceará.

1.3. VISÃO

Ser referência nacional na realização de pesquisas, estudos, projetos estratégicos e análises de dados de segurança pública até o ano de 2025.

1.4. VALORES

- Ética;
- Transparência;
- Excelência na produção científica;
- Segurança pública baseada em evidências;
- Promoção da dignidade da pessoa humana;
- Foco na resolução de problemas.

1.5. COMPETÊNCIAS

De acordo com a Lei Nº 16.562/2018, regulamentada pelo Decreto Nº 32.796/2018, a Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará tem como competências:

- I - Realizar estudos para subsidiar a elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de prevenção à violência e contribuir na formulação de estratégias para a Segurança Pública e para o Pacto por um Ceará Pacífico;
- II - Produzir, analisar e disponibilizar estatísticas e informações relacionadas à Segurança Pública do Estado, referentes a:
 - a) Construção e manutenção de banco de dados;
 - b) Estudos sociodemográficos e territoriais relacionados à Segurança Pública;
 - c) Estudos setoriais especiais;
 - d) Estudos conjunturais;
 - e) Mapas socioeconômicos criminais;
 - f) Modelos criminais;
 - g) Estratégias de desenvolvimento de ações de combate ao crime;
 - h) Anuário estatístico de segurança pública;
 - i) Indicadores criminais;
 - j) Estudos geoespaciais;
 - k) Cálculo de indicadores socioeconômicos criminais;
- III - Assessorar o Governo Estadual no acompanhamento e desenvolvimento das políticas setoriais relacionadas à Segurança Pública;
- IV - Desenvolver e disponibilizar metodologias e técnicas de concepção, elaboração, monitoramento e avaliação de políticas voltadas para diminuição do crime;
- V - Prestar consultoria técnica em assuntos relacionados à Segurança Pública a outros órgãos e entidades da administração estadual e dos municípios;
- VI - Contratar diretamente com órgãos e entidades públicas ou privadas serviços técnicos e estudos, quando forem necessários para auxiliar as atividades de sua competência, respeitada a legislação pertinente;
- VII - Manter intercâmbios e parcerias, celebrar diretamente termos de cooperação e instrumentos congêneres com órgãos e entidades nacionais e internacionais;

- VIII - Celebrar diretamente convênios com órgãos federais e estaduais para recebimento de recursos financeiros destinados ao exercício de suas competências;
- IX - Pesquisar práticas de sucessos que possam contribuir para o desenvolvimento de ações e estratégias de Segurança Pública, promovendo a competente divulgação das ideias e práticas;
- X - Auxiliar as forças policiais com estudos e trabalhos específicos relacionados com o planejamento e opções de ações estratégicas, táticas e operacionais de Segurança Pública;
- XI - Produzir, analisar e disponibilizar estratégias para apoio investigativo policial ao Governo do Estado e à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social;
- XII - Realizar estudos de custo-benefício dos investimentos na área de Segurança Pública.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura desta Superintendência está respaldada pela Lei Nº 16.562/2018, em conformidade com o art. 4º do Decreto Nº 32.796/2018. Segundo dispõe a legislação, a estrutura do órgão é a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- a) Superintendência

II - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- a) Diretoria de Estratégia de Segurança Pública
- b) Diretoria de Pesquisa e Avaliação de Políticas de Segurança Pública
- c) Gerência de Estatística e Geoprocessamento

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

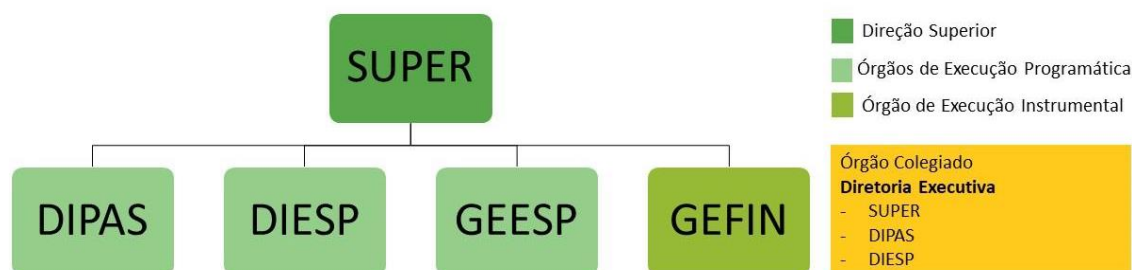
- a) Gerência Administrativo-Financeira

IV - ÓRGÃO COLEGIADO

- a) Diretoria Executiva

2.1. ORGANOGRAMA

Figura 1: Organograma da Supesp



Fonte: Supesp

2.2. QUADRO DE PESSOAL

A Supesp possui em sua estrutura 15 (quinze) cargos comissionados de livre provimento, em 2022, quatro desses cargos eram ocupados por servidores efetivos de outros órgãos vinculados a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e os demais eram formados por servidores exclusivamente comissionados.

Devido a mudança de governo, o único cargo em comissão da Supesp que permaneceu nomeado foi o de Gerente Administrativo-Financeiro, e um dos servidores efetivos alocado nesta Superintendência permaneceu designado e respondendo pela Supesp até o início de fevereiro. Com relação aos demais servidores cedidos, dois solicitaram retorno aos órgãos de origem e um foi solicitado para outra vinculada.

O atual Superintendente teve sua nomeação publicada em DOE nº 023, de 1º de fevereiro de 2023, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2024. A nomeação de servidores nos demais cargos só teve publicação a partir de meados de abril. Destaca-se que foi solicitado a cessão de quatro servidores de outras vinculadas nos meses de janeiro e fevereiro. O quadro 1 demonstra a lista dos 15 servidores desta Superintendência em 31/12/2023:

Quadro 1: Quadro de servidores da Supesp 2023

Nome	Cargo/Função	Servidor
Nabupolasar Alves Feitosa	Superintendente	Cargo Exclusivamente Comissionado
Gonçalo Eduardo Barreto Araújo	Diretor	Cargo Comissionado – Polícia Militar do Estado do Ceará
Cristovam Colombo Cirqueira Ferreira Filho	Diretor	Cargo Comissionado – Polícia Civil do Estado do Ceará

Franklin de Sousa Torres	Gerente	Cargo Exclusivamente Comissionado
Rafael Braga Malveira	Gerente	Cargo Exclusivamente Comissionado
Júlio César Ribeiro de Assunção Filho	Assessor I	Cargo Comissionado – Polícia Militar do Estado do Ceará
Priscila Silva Rodrigues	Assessor I	Cargo Exclusivamente Comissionado
Rafael Barbosa Gonçalves	Assessor I	Cargo Comissionado – Polícia Civil do Estado do Ceará
Giovanna Lima Santiago Carneiro	Assessor I	Cargo Exclusivamente Comissionado
Antônio Matheus Osterno Leitão	Assessor II	Cargo Exclusivamente Comissionado
Antônio Clébio de Oliveira Barbosa Filho	Assessor II	Cargo Comissionado – Polícia Militar do Estado do Ceará
José Eudázio Honório Sampaio	Assessor II	Cargo Exclusivamente Comissionado
Flávio Nascimento Moreira Araújo	Assessor II	Cargo Exclusivamente Comissionado
Izabele de Paula Barros	Assessor II	Cargo Exclusivamente Comissionado
Jamily Santos Sousa	Assessor II	Cargo Exclusivamente Comissionado

Fonte: Supesp
Posição: 31/12/2023

A Supesp também contou com a colaboração de funcionários terceirizados, finalizando o ano com a configuração de cargos, conforme nomenclatura e quantidade de vagas, que se apresenta no Quadro 2.

Quadro 2: Estrutura de Funcionários Terceirizados

Cargo	Quantidade Autorizada	Vagas ocupadas
Auxiliar Administrativo III	2	2
Auxiliar Administrativo IV	4	4
Assistente Administrativo III	1	1
Assistente Técnico I	3	3
Assistente Técnico III	8	7
Programador Pleno	1	1
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	1	1
Motorista de Veículos de 1 até 9 Lugares	1	1
Total	21	20

Fonte: Supesp
Posição: 31/12/2023

O quantitativo de vagas ocupadas está inferior às vagas autorizadas, devido às medidas de reequilíbrio de gastos definidas pela Resolução Cogerf N° 08/2023, considerando que para se encaixar na readequação do limite de gastos para os contratos de terceirização, um dos colaboradores teve que ser demitido.

3. ESTRATÉGIAS, OBJETIVOS E METAS

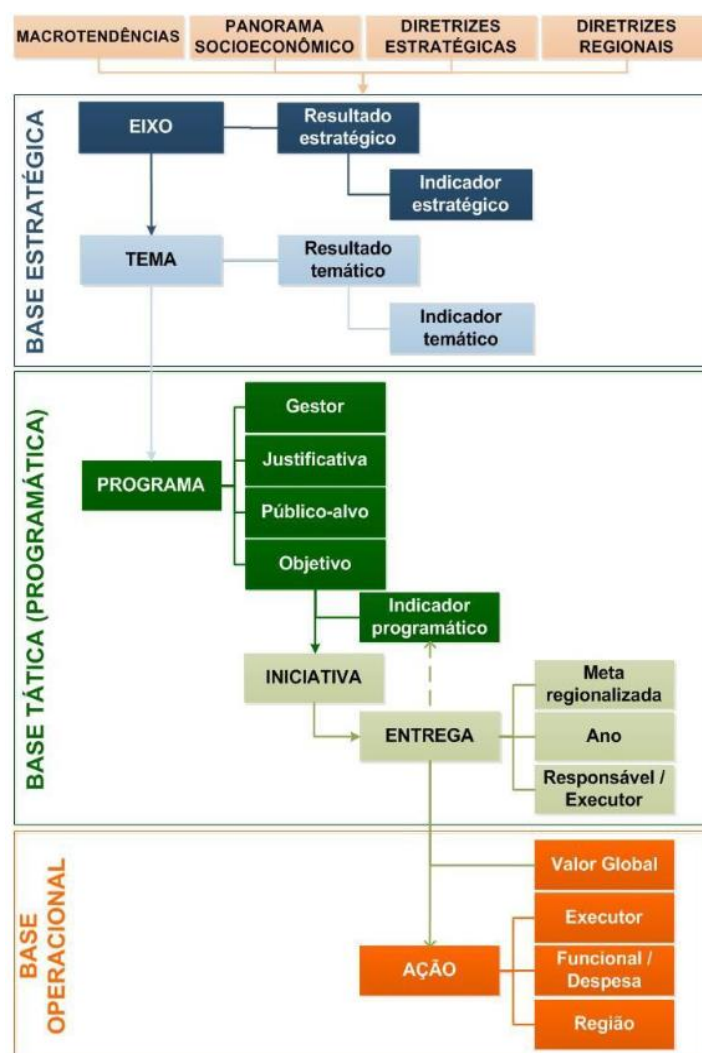
A Supesp segue o modelo de gestão por resultados presente no estado do Ceará, regulamentado por meio do Decreto nº 32.216, de 8 de maio de 2017, que foca nos

resultados transformadores do interesse do cidadão, passando pela entrega de produtos e serviços, apresentando quatro dimensões que constituem o referencial conceitual: visão estratégica e escolha de prioridades; monitoramento e avaliação sistemáticos; gestão e desenvolvimento de pessoas e governança orientada para resultados.

3.1. ESTRATÉGIAS

A figura 2 refere-se à estrutura do Plano Plurianual - PPA vigente em 2023.

Figura 2: Estrutura do Plano Plurianual - PPA



Fonte: Seplag

De acordo com a metodologia da Gestão Pública por Resultados e o PPA 2020-2023, a Supesp contribui para o Eixo Governamental denominado Ceará Pacífico, Tema Segurança Pública, tendo realizado seu planejamento de entregas no programa de Fortalecimento do Sistema de Segurança Pública, mais especificamente nas iniciativas de

expansão do conhecimento técnico-científico sobre a política de Segurança Pública, de promoção da oferta de estudo técnico científico para a Segurança Pública e de qualificação de estrutura para a oferta de pesquisas e estudos para a oferta de serviços de Segurança Pública.

3.2. OBJETIVOS

Considerando que a Supesp é um órgão que utiliza a ciência em favor da Segurança Pública, possui como objetivos finalísticos, previstos no seu planejamento estratégico:

- Contribuir para a difusão e expansão do conhecimento científico em Segurança Pública;
- Auxiliar no monitoramento e na avaliação das diversas políticas e programas de segurança pública do estado do Ceará;
- Propor e acompanhar programas, projetos e ações estratégicas que contribuam para a melhoria da segurança pública.

3.3. METAS

3.3.1. Metas físicas

A contribuição desta vinculada com o fortalecimento da segurança pública ocorre por meio dos estudos realizados conforme as necessidades da segurança pública e por meio da publicação de materiais e boletins. Para conseguir realizar suas atividades necessita da manutenção do órgão e de sua estruturação. O quadro 3 apresenta o demonstrativo das metas previstas e executadas de 2023.

Vale ressaltar que os estudos realizados ficaram acima do programado, considerando a metodologia de trabalho exigida pelo atual Superintendente, os estudos realizados para o Programa de Prevenção e Redução da Violência (PReVio) e os estudos realizados para as novas secretarias transversais. Salienta-se que para o PPA 2024-2027 a quantidade da entrega de estudos está compatível com o nível de capacidade manifestado em 2023.

Quadro 3: Demonstrativo de Metas PPA 2020 – 2023

Iniciativa	Produtos	Programado 2023	Executado 2023
523.1.06 – Expansão do conhecimento técnico-científico sobre a política de Segurança Pública	230 – Estudos e Pesquisa Realizados	18	47
523.1.13 – Promoção da oferta de estudos técnico científico para a Segurança Pública	1579 – Material Publicado	37	39
523.1.13 – Promoção da oferta de estudos técnico científico para a Segurança Pública	1599 – Boletim Publicado	262	283
523.1.13 – Promoção da oferta de estudos técnico científico para a Segurança Pública	1853 – Superintendência de Pesquisa Mantida	1	1
523.1.14 – Qualificação de estrutura para a oferta de pesquisas e estudos para a oferta de serviços de segurança pública	1854 – Superintendência de Pesquisa e Estruturada	1	1

Fonte: Sima

3.3.2. Metas financeiras

Com relação às metas financeiras, os recursos orçamentários liberados para esta Superintendência, conforme a Lei Nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022 foi no valor de R\$ 4.413.085,00 (quatro milhões quatrocentos e treze mil e oitenta e cinco reais). Estes recursos foram distribuídos entre as ações necessárias para o funcionamento do órgão conforme o quadro 4.

Quadro 4: Recursos Previstos por Ação

Ação	Previsto (R\$)
20452 – Manutenção da Área de TI da Supesp	115.420,00
10472 – Ampliação das Instalações da Supesp	23.500,00
10556 – Aparelhamento da Supesp	10.000,00
20288 – Manutenção das Atividades de Estudos da Supesp	20.000,00
20454 – Pagamento de despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - Supesp	1.797.606,00
20455 – Pagamento de despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - Supesp	10.000,00
21249 – Manutenção da Supesp	2.066.559,00

30029 – Estruturação da Supesp (PREVIO_COMP II)	330.000,00
Total	4.413.085,00

Fonte: Siof

Conforme as necessidades de ajustes orçamentários no decorrer do ano, expostos no item 4, a Supesp finalizou o ano de 2023 com 95,32% de execução do seu orçamento final, como está apresentando no quadro 5.

Quadro 5: Orçamento Executado por Ação

Ação	Lei + créditos (R\$)	Orçamento Executado (R\$)	% Executado
15398 – Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública	0,00	0,00	-
20452 – Manutenção da Área de TI da Supesp	131.920,00	123.969,87	93,97
10472 – Ampliação das Instalações da Supesp	16.000,00	10.200,00	63,75
10556 – Aparelhamento da Supesp	10.000,00	1.058,00	10,58
20288 – Manutenção das Atividades de Estudos da Supesp	20.000,00	10.669,00	53,36
20454 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - Supesp	1.817.606,00	1.735.829,54	95,50
20455 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - Supesp	10.000,00	0,00	0,00
21249 – Manutenção da Supesp	1.984.059,00	1.921.157,68	96,82
30029 – Estruturação da Supesp (PREVIO_COMP II)	0,00	0,00	-
Total	3.989.585,00	3.802.884,09	95,32

Fonte: Siof

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Apresentam-se a seguir, os recursos que a Supesp utilizou para o alcance de seus resultados.

4.1. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

No ano de 2023, a Supesp executou os valores orçamentários e financeiros disponibilizados para a sua manutenção e estruturação, operando as despesas de folha de

pagamento, os contratos de terceirização e prestação de serviços diversos, adquirindo materiais de consumo e permanentes, disponibilizando diárias civis para os servidores e realizando a manutenção predial. Ao longo do ano, houve a necessidade de ajustes orçamentários explicados a seguir.

Considerando que a Programação da Lei Orçamentária Anual 2023 foi elaborada em agosto de 2022, foi solicitado a criação da ação e programado orçamento para a execução do contrato de empréstimo N° 5237/OC-BR referente ao Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), porém, ainda em 2022, foi verificado que o recurso não poderia ser executado diretamente pela Supesp, assim o valor de R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais) da fonte 754 (Operações de Crédito Externas) foi transferido para a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

No ano de 2023, também foi solicitado suplementação no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para pagamento de Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado, considerando a mudança de gestão do órgão e que o novo Superintendente foi requisitado de órgão da esfera federal.

Outra alteração realizada foi a solicitação de transposição da ação 15398 e a transferência de recursos provenientes das ações 20452, 10472, 20454 e 30029, o propósito era a aquisição de sistema de dados, porém a compra não foi efetivada e o saldo de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) foi transferido para a Superintendência de Polícia Civil, pois não seria mais executado.

Também foi transferido para Superintendência da Polícia Civil o valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais) referente aos excedentes das ações 20452, 20454 e 21249. Esse excedente foi gerado pelos motivos abaixo:

- A estrutura desta Superintendência é formada por cargos em comissão de livre nomeação e exoneração. Com a finalização do mandato governamental em 2022, quase todos os servidores foram exonerados e as nomeações só foram efetuados em meados de abril;
- A Resolução Cogerf N° 08/2023 limitou os gastos referente ao programado no Plano Operativo Anual de 2023 como medida de equilíbrio de gastos.

As demais alterações foram transferências entre dotações para ajustes do que necessitava ser executado. O Quadro 6 demonstra o valor de orçamento inicial e final de 2023 por despesa.

Quadro 6: Orçamento por Despesa

Ação	Descrição da Despesa	Orçamento Liberado 2023 (Lei)	Orçamento Final 2023 (Lei + Créditos)
15398 – Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	449052 – Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
20452 – Manutenção da Área de TI da Supesp	339030 – Material de Consumo	5.000,00	3.000,00
	339037 – Locação de Mão-de-obra	116.920,00	116.920,00
	339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação – Pessoa Jurídica	10.000,00	12.000,00
	339140 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	23.500,00	0,00
10472 – Ampliação das Instalações da Supesp	339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.500,00	16.000,00
10556 – Aparelhamento da Supesp	449052 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.000,00
20288 – Manutenção das Atividades de Estudos da Supesp	339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00	20.000,00
20454 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) – Supesp	319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	1.575.606,00	1.265.606,00
	319013 – Obrigações Patronais	222.000,00	152.000,00
	339096 – Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	0,00	400.000,00
20455 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - Supesp	000,00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	10.000,00
21249 – Manutenção da Supesp	339014 – Diárias – Civil	10.000,00	26.000,00
	339030 – Material de Consumo	18.530,00	18.530,00
	339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	23.477,59
	339036 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Física	18.000,00	0,00
	339037 – Locação de Mão-de-Obra	1.891.989,00	1.764.489,00

	339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00	135.522,41
	339046 – Auxílio-Alimentação	15.840,00	15.840,00
	339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00	100,00
	339049 – Auxílio-Transporte	2.100,00	0,00
	339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	100,00
30029 – Estruturação da Supesp (PREVIO_COMP II)	449052 – Equipamentos e Material Permanente	313.500,00	0,00
	44902 – Equipamentos e Material Permanente	16.500,00	0,00
Total		4.413.085,00	3.989.585,00

Fonte: SIOF

4.2. RECURSOS PATRIMONIAIS

Considerando o volume de dados tratados por esta Superintendência, havia a necessidade de renovação do parque tecnológico o qual era composto por máquinas doadas de outros órgãos da segurança pública. Assim, foi utilizado o recurso proveniente do BID referente ao PreVio para execução do projeto de estruturação da Supesp, sendo adquirido workstations, notebooks, monitores e televisores. Tendo em vista que o recurso teve que ser executado pela SSPDS, ocorreu a transferência para este órgão dos 102 (cento e dois) bens adquiridos. Também foi formalizada a transferência patrimonial de 17 (dezessete) bens que já estavam em posse da Supesp. O quadro 7 apresenta as transferências patrimoniais recebidas pela Supesp.

Quadro 7: Transferências patrimoniais recebidas pela Supesp

Termo de Transferência Patrimonial	Data de publicação	Bem permanente	Quantidade
3847/2023	17/03/2023	Monitor de Vídeo 21,5"	6
		Microcomputador	6
		Mesa de Reunião	1
		Switch, Hub, 8 portas	1
		Monitor de Vídeo 24"	1

		Armário Alto Semi Aberto	1
3865/2023	17/03/2023	Monitor de Vídeo 21,5"	24
		Microcomputador Workstation	12
3947/2023	18/05/2023	Notebook	25
4045/2023	21/07/2023	Aparelho de Televisão 75"	5
4130/2023	27/07/2023	Drone – Veículo Aéreo não Tripulado	1
4065/2023	21/08/2023	Monitor de Vídeo 23,8"	36

Fonte: Supesp

No ano também ocorreu a liquidação dos bens permanentes dispostos no quadro 8 com recursos provenientes do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e do Tesouro Estadual.

Quadro 8: Bens patrimoniais liquidados em 2023

Bem Permanente	Quantidade
Estação de Trabalho	5
Mesa de Centro	3
Mesa em L	42
Mesa em L com armário e gaveteiro	2
Mesa Reunião	2
Mesa Trapézio	10
Poltrona Baixa	6
Aeronave Remotamente Pilotada (Drone)	2
Alicate Arrebitador	2
Furadeira	2

Fonte: Supesp

Por fim, foram realizadas duas transferências de bens da Supesp para outros órgãos. Uma delas foi a transferência de 43 (quarenta e três) bens patrimoniais para a Polícia Militar, incluído microcomputadores, monitores e notebooks, conforme Termo de Transferência Patrimonial N° 4085/2023, publicada em 22 de outubro de 2023. A outra refere-se a devolução de um televisor para a SSPDS, consoante o Termo de Transferência Patrimonial N° 4105/2023, publicado em 24 de julho de 2023.

5. AÇÕES DESENVOLVIDAS

No ano de 2023, a Supesp realizou ações institucionais para fortalecer o órgão e contribuir para as atividades finalísticas, que são a razão de existência da instituição.

5.1. AÇÕES DE INSTITUCIONALIZAÇÃO

Em 2023, a Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública teve mudança de gestão, assim, após a nomeação do atual dirigente máximo houve a apresentação formal do superintendente Nabupolasar Alves Feitosa e dos novos servidores e colaboradores para os colaboradores remanescentes da antiga gestão.

Figura 3: Encontro para apresentação do Superintendente



Fonte: Supesp

Em sua gestão, o dirigente máximo realizou alguns procedimentos de institucionalização das atividades instrumentais do órgão. Tendo em vista que a estrutura atual do órgão não atende ao princípio de segregação de funções, pois em seu decreto possui apenas a Gerência Administrativo-Financeira como órgão instrumental, que, por sua vez, apresenta apenas um cargo comissionado para exercer as atividades desta gerência juntamente com colaboradores terceirizados, foram designados servidores de outros setores para algumas atividades.

Um dos casos mencionado anteriormente foi a delegação de competências para executar as atividades relacionadas ao controle e recebimento do material de consumo e patrimônio móvel e imóvel, e promover o cadastramento, tombamento e o controle patrimonial da Supesp, inicialmente para o servidor Rafael Barbosa Gonçalves, conforme Portaria N° 006/2023 – SUPESP/CE, publicada em DOE N° 056 de 22 de março de 2023 e posteriormente para o servidor José Eudázio Honório Sampaio, consoante Portaria N° 015/2023 – SUPESP/CE, publicada em DOE N° 075 de 20 de abril de março de 2023. A alteração deve-se ao fato do servidor Rafael Barbosa Gonçalves ser designado para exercer as funções de ouvidor setorial e assessor de controle interno, conforme Portaria N° 012/2023 – SUPESP/CE, publicada em DOE N°075 de 20 de abril de 2023.

Outro ato ocorrido, foi a instituição e designação de membros para compor a comissão setorial de preparação dos atos e da estruturação da fase interna dos procedimentos licitatórios e de contratação direta de interesse da Supesp, conforme Portaria N° 20/2023 – SUPESP, publicada em DOE N° 088 de 11 de maio de 2023, tendo a composição alterada pela Portaria N° 56/2023 – SUPESP, publicada em DOE N° 199 de 24 de outubro de 2023. A finalidade foi normatizar e padronizar as aquisições de bens e serviços da Supesp, tendo em vista os termos da Nova Lei de Licitações, obedecendo aos preceitos previstos nos instrumentos contratuais e normas regulamentadoras dos procedimentos licitatórios no que tange a necessidade de obediência ao princípio de segregação de funções. Atualmente a comissão é composta pelos servidores Rafael Braga Malveira, Franklin de Sousa Torres e Antônio Matheus Osterno Leitão.

Visando à capacitação de seus servidores e colaboradores conforme o Plano Anual de Desenvolvimento Pessoal no âmbito da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública, os colaboradores foram incentivados a realizar cursos e treinamentos, inclusive em outros estados, sendo, nestes casos, subsidiados com passagens aéreas e concessão de diárias.

Os colaboradores realizaram um total de 161 (cento e sessenta e um) cursos no ano, sendo 101 (cento e um) realizados por colaboradores da área programática da Supesp e 60 (sessenta) referentes a colaboradores da área instrumental do órgão, conforme a figura 4.

Figura 4: Quantitativo de cursos realizados pelos colaboradores da Supesp em 2023



Fonte: Supesp

Também buscando o desenvolvimento pessoal e visando a formação estratégica para o tratamento da informação sensível, foi promovido o Seminário Sensibilização para a Proteção do Conhecimento para os servidores e colaboradores da Supesp. O evento contou com a participação do secretário da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e convidados da Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

Figura 4: Seminário de Sensibilização para a Proteção do Conhecimento



Fonte: Supesp

Em 2023, a Supesp celebrou seu quinto aniversário, na solenidade de comemoração houve a entrega da Medalha de Ordem ao Mérito Supesp para oito personalidades que prestaram serviços de relevância para melhoria e fortalecimento da Segurança Pública do Estado do Ceará e que contribuíram para os trabalhos desta Superintendência.

Figura 5: Solenidade de entrega da Medalha da Ordem do Mérito Supesp



Fonte: Supesp

Passando para a posição de agraciada, a Supesp foi homenageada pela primeira vez de forma coletiva por uma instituição. O órgão foi condecorado em solenidade na Assembleia Legislativa do Ceará, na qual houve a entrega de certificados para colaboradores da instituição, que contribuíram com a missão do órgão de fornecer às forças de segurança pública dados, estratégias e sistemas para a prevenção e o combate à criminalidade no estado do Ceará.

Para fechamento do primeiro ano de gestão, foi realizada reunião com todos os servidores e colaboradores para apresentação de balanço de execução de 2023. Na oportunidade, foram expostas pelos setores, programáticos e instrumentais, as principais atividades desenvolvidas no ano, bem como algumas expectativas e projeções para 2024.

5.2. AÇÕES FINALÍSTICAS

No ano de 2023, a Supesp realizou mais de 130 estudos e relatórios técnicos, entregou 1.714 análises estatísticas, produziu mais de 2.500 bases cartográficas e realizou mais de 740 relatórios estatísticos. A seguir serão destacadas algumas dessas realizações.

Foi elaborado o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2024-2027 com o objetivo de promover uma atuação estratégica coordenada dos órgãos de segurança pública do Ceará, instituído por meio do Decreto N° 35.777, publicado em DOE n° 225 de 1° de janeiro de 2023. Este plano apresenta-se como uma ferramenta essencial para a integração efetiva das ações estratégicas das entidades vinculadas à SSPDS.

Figura 6: Capa do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2024-2027



Fonte: Supesp

Este órgão contribuiu para o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará (PReVio) através da realização dos Diagnósticos de Violência e Vulnerabilidades dos municípios atendidos pelo PReVio. Com o objetivo de

embasar políticas de prevenção à violência e delimitar territórios prioritários, foi construído o indicador de vulnerabilidade e foram realizados 10 diagnósticos preliminares e 11 diagnósticos finais. Também houve a apresentação dos diagnósticos elaborado, com o intuito de realizar a formação das equipes técnicas que irão atuar nos projetos do PReVio.

Figura 7: Apresentação de diagnóstico preliminar no município de Maranguape



Fonte: Supesp

A Supesp atua para tornar os dados e as estatísticas de segurança pública cada vez mais transparente e disponíveis para as forças de segurança e para o público em geral. Para isso, esta Superintendência atualiza mensalmente as informações e índices como Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), Femicídio, Apreensão de Drogas e Armas de Fogo, entre outros, no painel dinâmico como disponível no link: https://www.supesp.ce.gov.br/painel_dinamico/. Além dessas informações que estão disponíveis para toda a população, em 2023, foram atendidas demandas de análise estatísticas conforme quadro 9.

Quadro 9: Análises Estatísticas Atendidas em 2023

Solicitante	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Externos à SSPDS	51	28	48	35	41	33	52	45	51	50	47	45	526
SSPDS e vinculadas	97	88	112	54	86	81	92	84	66	72	51	71	954

Informação ao Cidadão	8	17	18	17	37	12	19	12	14	13	49	18	234
Total	156	133	178	106	164	126	163	141	131	135	147	134	1.714

Fonte: Supesp

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2023, a Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública demonstrou seu papel crucial na formulação e implementação de estratégias destinadas a promover a segurança pública e a defesa social, destacando o constante crescimento do órgão e o potencial cada vez mais robusto da instituição para cumprir sua missão.

Para o ano de 2024, entre as metas e projetos definidos, está a organização do I Encontro de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Ceará com o objetivo de debater diversas temáticas relacionadas à segurança pública. O órgão também planeja iniciar as atividades do programa Cientista Chefe em colaboração com a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP).

Além disso, a instituição pretende realizar ações integradas com as demais vinculadas, realizar visita às AIS e a outros estados da federação, realizar a publicação de um livro, criar um modelo de avaliação de impacto do “Alerta Celular”, ampliar seus contatos e parcerias com universidades e executar as entregas previstas no Plano Plurianual 2024-2027, contribuindo para o objetivo de prevenir e reprimir a ocorrência de crimes.

Entre os estudos e projetos que serão conduzidos, inclui-se a iniciativa “Segurança nas Eleições”, que fará um levantamento geral do cenário de violência no período eleitoral e proporá estratégias e ações táticas para a redução de crimes.

Também é esperado para o ano a continuidade da estruturação da Supesp, através da aquisição de materiais permanentes que auxiliem na execução das atividades e na melhoria do ambiente de trabalho através de recurso proveniente do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social.

Por fim, será apresentada para apreciação da Seplag a proposta de reestruturação organizacional da Supesp para fortalecer as atividades fins do órgão e adequar as

atividades meio aos princípios administrativos que regem a Administração Pública, especialmente ao Princípio de Segregação de Funções.



SUPESP-CE
Superintendência de Pesquisa
e Estratégia de Segurança Pública



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL